



PROCESSO N.º 241/12

PROTOCOLO N.º 11.033.636-5

PARECER CEE/CEB N.º 503/12

APROVADO EM 19/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n.º 147/12–SUED/SEED, de 18/02/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 08/07/11, de interesse do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Astorga, que por sua direção solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 02 e 80).

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional está situado na Rua José Abraão Keide, 355, Centro, município de Astorga mantido pelo Colégio Geração S/C LTDA.

O Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 2619/06 de 05/06/06 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/06/06 (fls. 07).

Os recursos pedagógicos, físicos e os equipamentos estão descritos às folhas 21, 30 a 52 do processo.

A instituição apresentou às folhas 53 a 64 e 81 relatório da avaliação interna quanto ao curso.

	2009	2010	2011
Matriculados	61	93	111
Desistentes			
Transferência	2		7
Aprovados	59	93	104
Concluintes	59	93	104



PROCESSO N.º 241/12

A CDE/SEED anexa as folhas 28 a 29 o comprovante da regularidade dos Relatórios Finais.

### 1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

#### Matriz Curricular do Ensino Médio (fls. 60)

NRE: 19 – MARINGÁ		MUNICÍPIO: 0210/ASTORGA		
ESTABELECIMENTO: 00523/COLÉGIO GERAÇÃO – ED. INFANTIL, ENS.FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL				
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ABRAHÃO KEIDE, 355 – ASTORGA/PARANÁ				
FONE: (44) 3234-3341				
ENTIDADE MANTENEDORA : COLÉGIO GERAÇÃO S/C LTDA				
CURSO : 0009 – ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ		
ANO DE IMPLANTAÇÃO : 2011		FORMA : SIMULTÂNEA		
MÓDULO : 40 SEMANAS				
	<b>DISCIPLINAS/SÉRIES</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	ARTE	1	1	1
	BIOLOGIA	3	3	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	1
	FILOSOFIA	1	1	1
	FÍSICA	3	3	4
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4
	QUÍMICA	3	3	4
	SOCIOLOGIA	1	1	1
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>28</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	LEM - ESPANHOL (*)	-	-	1
	LEM - INGLÊS	2	2	1
	REDAÇÃO	2	2	1
	<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>31</b>

Obs: Matriz Curricular de Acordo com a LDBEN N° 9394/96.

(\*) Disciplina de matrícula facultativa ofertada para a 3ª série, ministrada em contra-turno.



PROCESSO N.º 241/12

### 1.3 Corpo Docente

DOCENTE	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Siqueira	Educação Artística/Artes Plásticas	Arte
Glaucyane Junqueira da Silva	Ciências Biológicas	Biologia
Ricardo Alexandre A. Pereira	Educação Física	Educação Física
Ricardo Juliano Slaiger	Filosofia	Filosofia
Maicon Rogério de Souza	Física	Física
Jeinni Kelly Ferreira Puziol	Geografia	Geografia
Marli de Marco	História	História
Gislaine Fransozio	Letras – Português/Espanhol	Língua Portuguesa L.E.M – Espanhol Redação
Keila de Sá Banuth Machado	Matemática	Matemática
Leandro Barros Malaquias	Química	Química
Neuris dos Santos	Ciências Sociais	Sociologia
Patrícia Renata Malagutti	Letras – Português/Inglês	Inglês

### 1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 321/11 do NRE de Maringá, procedeu a verificação na instituição de ensino e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 69 a 73).

## 2. Mérito

O pedido trata de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Colégio Geração S/C LTDA.

A Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR, de 25/11/10, instituiu o credenciamento das instituições de ensino da Educação Básica, regular. O NRE de Maringá no laudo técnico faz menção ao ato de credenciamento e o Parecer n.º 473/12 – CEF/SEED informa que o ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, está em trâmite. Nesse sentido cabe à Secretaria de Estado da Educação exarar o ato de credenciamento da instituição de ensino que oferta Ensino Fundamental e Médio, do ensino regular, do Sistema do Estado do Paraná.

Com relação à renovação de reconhecimento do Ensino Médio, o relatório circunstanciado e o laudo técnico da Comissão Verificadora do NRE de Maringá, a instituição de ensino atende a todas as exigências contidas na Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR, quanto à:



PROCESSO N.º 241/12

- estrutura física: salas de aula, quadra esportiva, laboratórios de informática e de Química, Física e Biologia, Laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária;
- certidões emitidas pelo Cartório de Protesto e Contrato Social;
- docentes habilitados para as disciplinas as quais lecionam.

## II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, o laudo técnico da Comissão Verificadora do NRE de Maringá, e o Parecer n.º 473/12 – CEF/SEED, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do Ensino Ensino Médio, a partir de 05/06/11, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga mantido pelo Colégio Geração S/C LTDA.

Para novo pedido de renovação de reconhecimento do curso deverá atender às disposições da Deliberação n.º 02/10 - CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 241/12

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE